



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

INDICAÇÃO

*Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, **INDICO** à Excelentíssima Prefeita Municipal, envidar esforços junto à secretaria responsável para que seja implementado no município o “Cras Móvel”.*

A proposta tem por finalidade ampliar o atendimento nas áreas e bairros mais distantes dos centros de referência de assistência social, beneficiando também pessoas que tenham dificuldade de ir até o Cras. Possibilitando assim, acesso a todos os programas; serviços assistenciais e cadastro único, por exemplo.

O projeto teve início pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e vem atendendo vários bairros da cidade, apresentando atendimentos e resultados positivos à toda população.

Na certeza de contar com total presteza de V. Ex^ª. para o deferimento desta indicação, renovo os mais sinceros e cordiais votos de estima e consideração.

**GABINETE DO VEREADOR:
ANDRÉ AGUIAR MOREIRA – PDT**

Paraíba do Sul, 03 de Agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍBA DO SUL
LIDO

03/08/21

NOME:

[Assinatura]
2º Secretário